



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado Wellington Luiz)

PDL 376 /2018

Em, 75, 5, 18

Secretaria Legislativa

Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Desembargador
ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senhor ROBERVAL CASEMIRO BELINATI.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder
o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor ROBERVAL
CASEMIRO BELINATI pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à
sociedade do Distrito Federal.

Nascido na cidade de Cornélio Procópio – PR, filho de José Mariozzi
Belinati e Helena Casemiro Belinati, casado com Rosângela Rosária Belinati com
quem tem seis filhos, dois nascidos em Londrina, Paraná, Roberval José Resende
Belinati e Rosana Fátima Resende Belinati, e quatro nascidos na Capital Federal,
Roberlan José Resende Belinati, Roberlei José Resende Belinati e Rosária Fátima
Resende Belinati e Rôberson José Resende Belinati.





O Doutor Roberval Casemiro Belinati, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, é Bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, como também concluiu o curso de Direito Privado pela Universidade Católica de Brasília. Pela Universidade Estadual de Londrina-PR, iniciou o curso de Mestrado em Direito Processual Civil e na Escola de Magistratura do Estado do Paraná concluiu o curso Preparatório para a Magistratura.

Em seu currículo traz um histórico profissional de repórter e redator de notícias. Atuando também na Esfera Legislativa como Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados, em Brasília e como Vereador na Câmara Municipal de Londrina.

No Magistério, foi professor de Direito Penal na *AEUDF* e *UNICEUB*, professor de Direito Processual Civil na *Escola Superior de Advocacia da OAB-DF*, professor de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil no *Instituto Processus* e professor de Direito Civil no *Obcursos*.

Na Magistratura, atua desde 1989, onde iniciou como Juiz de Direito Substituto em Campo Grande-MS, seguindo para Juiz de Direito Titular na Comarca de Bandeirantes-MS. Na Capital federal, iniciou como Juiz de Direito Substituto em 1989, sendo promovido a Juiz de Direito do TJDF, em 05.10.1992. A partir de então ocupou inúmeras funções no TJDF, até ser promovido ao cargo de Desembargador de TJDF, em 07.03.2008.

Possui diversos trabalhos jurídicos publicados em jornais de grande circulação, em revistas especializadas e em sites jurídicos da internet. Há de se destacar que exerce suas funções religiosas na Arquidiocese de Brasília, na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, como membro, vice-presidente, participante de movimentos católicos, já tendo proferido várias palestras nas Paróquias do Distrito Federal, representando a Arquidiocese de Brasília.

Presidiu a comissão eleitoral da AMAGIS-DF para a escolha da nova diretoria em 2008, presidiu também a Comissão Eleitoral Geral da AMB que reúne 14 mil magistrados em todo país, nas eleições gerais de 2007, 2010, 2013 e 2016, para a escolha da nova diretoria da AMB.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 376 / 18
Folha Nº 02 mc



Como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em sua carreira, o Doutor Roberval Casemiro Belinati recebeu diversas condecorações e títulos honoríficos, dentre os quais pode-se destacar os seguintes:

- ✓ **COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO DF** – outorgada pelo Conselho Tutelar da referida ordem (2001)
- ✓ **COMENDA DO MÉRITO ELEITORAL DO DF** – outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do DF (2007)
- ✓ **COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO DF**, no Grau de Grã-Cruz (2008)
- ✓ **COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** – (2009)
- ✓ **PROMOVIDO DO GRAU "GRÃO-COLAR DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** – (2010)
- ✓ **MEDALHA DA DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** - (2010)

Por sua brilhante trajetória como homem público e extensa dedicação à Justiça do Distrito Federal, o Doutor **Roberval Casemiro Belinati** se faz merecedor da distinção ora proposta, cuja aprovação conclamo aos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 376 / 18

Folha Nº 03 mc



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB**



WELLINGTON LUIZ
Deputado Distrital-MDB

**Deputado Distrital
Agaciel Maia**

**Deputado Distrital
Cláudio Abrantes**

**Deputado Distrital
Bispo Renato**

**Deputado Distrital
Joe Valle**

**Deputada Distrital
Celina Leão**

**Deputado Distrital
Juarezão**

**Deputado Distrital
Chico Leite**

**Deputado Distrital
Júlio César**



**Deputado Distrital
Chico Vigilante**

**Deputado Distrital
Liliane Roriz**

**Deputado Distrital
Cristiano Araújo**

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 376 / 18
Folha Nº 04 mc

**Deputado Distrital
Lira**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB**



**Deputada Distrital
Luzia de Paula**

**Deputado Distrital
Prof. Israel Batista**

**Deputada Distrital
Reginaldo Veras**

**Deputado Distrital
Rafael Prudente**

**Deputado Distrital
Raimundo Ribeiro**

**Deputado Distrital
Renato Andrade**

**Deputado Distrital
Ricardo Vale**

**Deputado Distrital
Robério Negreiros**

**Deputado Distrital
Rodrigo Delmasso**

**Deputado Distrital
Sandra Faraj**

**Deputado Distrital
Telma Rufino**

**Deputado Distrital
Wasny De Roure**

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 346 / 18

Folha Nº 05 MC

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 376/18 que
"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador
Roberval Casemiro Belinati"

Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (MDB)

Ào SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 16/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 376 / 18
Folha Nº 06 mc